



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0055/2022/SMS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS DE
OURILÂNDIA DO NORTE-PA**, E A EMPRESA
APARECIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,
REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS
ENTRE OUTROS.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA/SMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.441.605/0001-34, estabelecida a Avenida Goiás nº 1825, Centro, CEP: 68.390-000, Ourilândia do Norte-Pará, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sr^a. **JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO**, brasileira, casada, portador do RG nº 6751998 PC/PA, CPF nº 009.697.841-47, residente e domiciliada na Rua Acre, nº 382, Setor Azevec, Ourilândia do Norte – Pará, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **APARECIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.325.576/0001-45**, sediada na Avenida das Indústrias nº 570, Bairro Industrial, CEP: 68.385-000, Tucumã - Pará, tendo para contato o e-mail: ceramicasirleiadessl@hotmail.com neste ato representado pelo Senhor Halex Sander Aparecido Neto Lima, brasileiro, casado, inscrito no RG, sob o número: 309.695 SEJSP/PTO e CPF 699.656.092-68, residente e domiciliado na Rua Roraima nº 1546, Setor Aeroporto, CEP: 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará, doravante denominado **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes e demais normas aplicáveis, oriundo do Ata de Registro de Preços nº 0009/2021, **Processo Administrativo 00019**, firmada após a licitação por Pregão Presencial nº 0007/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de materiais elétricos, de acordo com o anexo I, do contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de **R\$ 310.172,41** (Trezentos e dez mil cento e setenta e dois reais e quarenta e um centavos), já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme detalhamento dos preços unitários constantes no anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

A entrega do material se dará na sede do Município de Ourilândia do Norte-PA, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, que emitirá ordem de compra e atesto do material solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para cobertura das despesas oriundas da presente contratação serão utilizados recursos do orçamento próprio do Município alocado na seguinte classificação orçamentária:

10.302.0003.1090.0000 – Construção do Hospital Municipal.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....**R\$: 310.172,41**

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do material, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Qualquer reajuste só ocorrerá mediante disposições do Art.65 da lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar satisfatoriamente e obedecendo as normas técnicas os produtos ora contratados sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde;

- a) Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Solicitar a entrega dos produtos sempre em horário comercial e:

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do Departamento de Compras.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o município poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

A Vigência do presente contrato iniciará no dia 08/02/2022 e findará em 31/12/2022, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital da licitação que originou Sistema de Registro de Preço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA ceder ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Único - Os casos omissos serão dissolvidos a luz da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor.

Ourilândia do Norte - Pará em 08 de Fevereiro de 2022.

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS
MACHADO
CONTRATANTE

APARECIDA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

ANEXO I DO CONTRATO Nº 0055/2022/SMS

10.302.0003.1090.0000 – Construção do Hospital Municipal.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$: 310.172,41

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 110MMX4	KRONA	10	UNIDADE	R\$ 35,64	R\$ 356,40
2	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 25MMX3X4	KRONA	20	UNIDADE	R\$ 1,00	R\$ 20,00
3	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 32MM X 1	KRONA	18	UNIDADE	R\$ 2,18	R\$ 39,24
4	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 50MMX1.1/2	KRONA	24	UNIDADE	R\$ 3,63	R\$ 87,12
5	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 60MMX2	KRONA	5	UNIDADE	R\$ 6,54	R\$ 32,70
6	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 75MM X 2.1/2	KRONA	10	UNIDADE	R\$ 15,27	R\$ 152,70
7	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 85MM X 3	KRONA	10	UNIDADE	R\$ 34,91	R\$ 349,10
8	ADESIVO PLASTICO 175G	KRONA	131	UNIDADE	R\$ 10,91	R\$ 1.429,21
9	ADESIVO PLASTICO 17G	KRONA	10	UNIDADE	R\$ 2,18	R\$ 21,80
10	ADESIVO PLASTICO 75G	KRONA	45	UNIDADE	R\$ 4,36	R\$ 196,20
11	ADESIVO PLASTICO 850GR	KRONA	4	UNIDADE	R\$ 34,91	R\$ 139,64
20	ARGAMASSA MOD. ACI-20KG-	QUARTZOLIT	55	PACOTE	R\$ 12,03	R\$ 661,65
21	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO 20 KG	QUARTZOLIT	49	PACOTE	R\$ 36,08	R\$ 1.767,92
54	CAIXA D'AGUA 1000LTS	FORTLEV	2	UNIDADE	R\$ 380,60	R\$ 761,20
56	CAIXA D'AGUA 2000LTS	FORTLEV	2	UNIDADE	R\$ 1.037,79	R\$ 2.075,58
64	CAL 8KG	FORTEK	350	PACOTE	R\$ 9,25	R\$ 3.237,50
65	CAL VIRGEM COMUM FORTEK-20KG	FORTEK	370	PACOTE	R\$ 20,82	R\$ 7.703,40
69	CAP SOLDAVEL - 25MM	KRONA	280	UNIDADE	R\$ 2,19	R\$ 613,20
70	CAP SOLDAVEL - 32MM	KRONA	262	UNIDADE	R\$ 1,82	R\$ 476,84
71	CAP SOLDAVEL - 50MM	KRONA	246	UNIDADE	R\$ 5,82	R\$ 1.431,72
73	CAP SOLDAVEL 60MM	KRONA	30	UNIDADE	R\$ 8,73	R\$ 261,90
95	CIMENTO CP II-Z 32 50KG	CIPLAN	2145	SACO	R\$ 37,89	R\$ 81.274,05
108	CUMEEIRA NORM 1,10 TOD 15	BRASILIT	190	UNIDADE	R\$ 65,00	R\$ 12.350,00
109	CUMEEIRA TELHA 2,44 X 0,50 TTX INFERIOR	BRASILIT	192	UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 1.536,00
110	CUMEEIRA TELHA 2,44 X 0,50 TTX SUPERIOR	BRASILIT	176	UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 1.408,00
111	CUMEEIRA TELHA ONDINA 2,44 X 0,50 TDA INFERIOR	BRASILIT	164	UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 1.312,00
112	CUMEEIRA TELHA ONDINA 2,44 X 0,50 TDA SUPERIOR	BRASILIT	137	UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 1.096,00
145	FERRO RETO 3/8 12M 10MM	GERDAL	170	BARRA	R\$ 57,00	R\$ 9.690,00
147	FERRO RETO 5/16 12M 8MM	GERDAL	280	BARRA	R\$ 39,00	R\$ 10.920,00
165	JOELHO SOLDAVEL 20MM	KRONA	20	UNIDADE	R\$ 0,50	R\$ 10,00
166	JOELHO SOLDAVEL 25MM	KRONA	18	UNIDADE	R\$ 1,05	R\$ 18,90
167	JOELHO SOLDAVEL 75MM PVC	KRONA	28	UNIDADE	R\$ 58,33	R\$ 1.633,24
168	JOELHO SOLDAVEL 85MM	KRONA	31	UNIDADE	R\$ 70,28	R\$ 2.178,68
169	JOELHO SOLDAVEL PVC 32MM	KRONA	18	UNIDADE	R\$ 1,41	R\$ 25,38
170	JOELHO SOLDAVEL PVC 50MM	KRONA	21	UNIDADE	R\$ 3,51	R\$ 73,71
171	JOELHO SOLDAVEL PVC 60MM	KRONA	43	UNIDADE	R\$ 16,87	R\$ 725,41
184	LUVA SOLDAVEL 110MM	KRONA	48	UNIDADE	R\$ 16,87	R\$ 809,76
185	LUVA SOLDAVEL 25 X 1/2 PVC	KRONA	20	UNIDADE	R\$ 1,42	R\$ 28,40
186	LUVA SOLDAVEL 25MM	KRONA	287	UNIDADE	R\$ 0,70	R\$ 200,90
187	LUVA SOLDAVEL 32 X 1 PVC	KRONA	55	UNIDADE	R\$ 5,62	R\$ 309,10
188	LUVA SOLDAVEL 32MM	KRONA	61	UNIDADE	R\$ 2,81	R\$ 171,41
189	LUVA SOLDAVEL 50 X 1.1/2 PVC	KRONA	102	UNIDADE	R\$ 12,65	R\$ 1.290,30
190	LUVA SOLDAVEL 50MM	KRONA	283	UNIDADE	R\$ 3,51	R\$ 993,33
191	LUVA SOLDAVEL 60MM	KRONA	248	UNIDADE	R\$ 9,84	R\$ 2.440,32
194	LUVA SOLDAVEL CORRER 25MM PVC	KRONA	45	UNIDADE	R\$ 9,15	R\$ 411,75
195	LUVA SOLDAVEL CORRER 32MM PVC	KRONA	37	UNIDADE	R\$ 15,46	R\$ 572,02
196	LUVA SOLDAVEL CORRER 50MM PVC	KRONA	43	UNIDADE	R\$ 23,90	R\$ 1.027,70
212	MASSA ACRILICA CAIXA 28KG	FUTURA	25	UNIDADE	R\$ 93,43	R\$ 2.335,75
213	MASSA PVA CAIXA 28KG	LEINERTEX	32	UNIDADE	R\$ 53,67	R\$ 1.717,44
226	PISO 33X57 - PEI 5	LEF	300	METRO	R\$ 22,95	R\$ 6.885,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

				QUADRA DO		
227	PISO 50X50 - PEI 5	LEF	550	METRO QUADRA DO	R\$ 20,38	R\$ 11.209,00
246	REGISTRO ESFERA LATAO PASS 2.1/2 PVC	TIGRE	21	UNIDADE	R\$ 257,62	R\$ 5.410,02
247	REGISTRO ESFERA LATAO PASS 3	TIGRE	33	UNIDADE	R\$ 354,47	R\$ 11.697,51
248	REGISTRO ESFERA LATAO PASS 4	TIGRE	31	UNIDADE	R\$ 493,94	R\$ 15.312,14
249	REGISTRO ESFERA SOLD 25MM	TIGRE	18	UNIDADE	R\$ 9,20	R\$ 165,60
250	REGISTRO ESFERA SOLD 32MM	TIGRE	47	UNIDADE	R\$ 18,40	R\$ 864,80
251	REGISTRO ESFERA SOLD 50MM	TIGRE	32	UNIDADE	R\$ 23,24	R\$ 743,68
252	REGISTRO ESFERA SOLD 60MM	TIGRE	15	UNIDADE	R\$ 46,49	R\$ 697,35
255	REJUNTE	QUARTZOLIT	95	PACOTE	R\$ 6,50	R\$ 617,50
259	SELADOR ACRILICO 16L BALDE	VELOZ	40	UNIDADE	R\$ 93,47	R\$ 3.738,80
280	TELHA BRASILIT 5MM 2,44 X 1,10M 32,5K	BRASILIT	126	UNIDADE	R\$ 50,00	R\$ 6.300,00
281	TELHA BRASILIT 6MM 3,66 X 1,10M 48,8K	BRASILIT	128	UNIDADE	R\$ 125,00	R\$ 16.000,00
282	TELHA BRASILIT ONDINA 4MM 2,44 X 0,50 9K	BRASILIT	116	UNIDADE	R\$ 22,00	R\$ 2.552,00
283	TELHA BRASILIT 4MM 2,44X0,50 9K	BRASILIT	123	UNIDADE	R\$ 23,00	R\$ 2.829,00
284	TELHA DE BARRO TIPO PLAN 47CM X 15,5/12,5 LARGURA	N. S. APARECIDA	3000	UNIDADE	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
288	TIJOLO 6 FUIROS LARGURA 9CM, ALTURA 14CM, COMPRIMENTO 19CM	N. S. APARECIDA	9300	UNIDADE	R\$ 0,93	R\$ 8.649,00
289	TIJOLO 8 FUIROS LARGURA 9CM, ALTURA 19CM, COMPRIMENTO 19CM	N. S. APARECIDA	6000	UNIDADE	R\$ 1,10	R\$ 6.600,00
306	TUBO SOLDAVEL 20MM	KRONA	150	UNIDADE	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
307	TUBO SOLDAVEL 25MM	KRONA	84	UNIDADE	R\$ 22,00	R\$ 1.848,00
308	TUBO SOLDAVEL 32MM	KRONA	198	UNIDADE	R\$ 37,00	R\$ 7.326,00
309	TUBO SOLDAVEL 50MM	KRONA	325	UNIDADE	R\$ 72,00	R\$ 23.400,00
310	TUBO SOLDAVEL 60MM	KRONA	119	UNIDADE	R\$ 95,00	R\$ 11.305,00
315	UNIAO PVC SOLDAVEL 32MM	KRONA	82	UNIDADE	R\$ 9,45	R\$ 774,90
316	UNIAO PVC SOLDAVEL 60MM	KRONA	7	UNIDADE	R\$ 41,46	R\$ 290,22
319	UNIÃO SOLDAVEL 25MM	KRONA	54	UNIDADE	R\$ 5,81	R\$ 313,74
320	UNIÃO SOLDAVEL 50MM	KRONA	38	UNIDADE	R\$ 18,91	R\$ 718,58
VALOR TOTAL						R\$ 310.172,41

**JAQUELINE MENDES DOS SANTOS
MACHADO
CONTRATANTE**

**APARECIDA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATADA**